



Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93, acolho parecer e justificativas exarados no processo de Dispensa nº 07-2011, com amparo no art. 24, X, da referida lei.

Ratifico a presente dispensa de licitação, tendo por objeto a locação de uma sala comercial de 202,50 m², do imóvel localizado na Rua São Cristóvão, nº 55, sala 02, centro, em Serafina Corrêa, RS, de propriedade do Senhor Delvino Zanini, no valor mensal de R\$ 1.500,00, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado pelas partes mediante Termo Aditivo, a critério da Municipalidade, observando-se o disposto no art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, a fim de oferecer um espaço físico mais amplo para os cursos em andamento na Universidade Aberta do Brasil de Serafina Corrêa-RS.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 03 de maio de 2011.

Ademir Antônio Presotto

Prefeito Municipal



Extrato do Processo de Dispensa nº 07-2011.

Objeto: Locação de uma área comercial de 202,50m², pertencente ao imóvel localizado na Rua São Cristóvão, nº 55, sala 02, centro, de Serafina Corrêa, a fim de oferecer um espaço físico mais amplo para os cursos em andamento na Universidade Aberta do Brasil de Serafina Corrêa-RS.

Prazo: 12 meses, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666-93.

Locador: Delvino Zanini.

Valor mensal: R\$ 1.500,00.

Amparo legal: art. 24, X, e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666-93.

Prefeitura Municipal de Serafina Corrêa, 03 de maio de 2011.

Ademir Antônio Presotto,

Prefeito Municipal.